

Secretaria de Administração

PORTARIA Nº 432/2020

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 3.748/2018 e no Decreto nº 227/2018,

RESOLVE

Art. 1º Atender a indicação da servidora PENELOPE CRISTINA DE MATTOS, matrícula 9661, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Urbano, para responder pela alimentação e respostas do sistema AUDESP, de iniciativa do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCESP.

Art. 2º As tarefas que a indicada terá sob sua incumbência na alimentação e resposta estão especificadas no ofício nº 84/2020 do Secretário da pasta.

Parágrafo Único. As especificações referidas no caput podem sofrer alterações a critério de adequações do TCESP.

Art. 3º À indicada fica atribuída responsabilidade funcional perante a Administração Pública Municipal pela correção e integridade das informações lançadas no sistema AUDESP, respondendo pelos apontamentos do Tribunal de Contas do Estado de São em razão de omissões e imprecisões que der causa.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Em 25 de novembro de 2020.

JOSÉ GERALDO GARCIA

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Administração e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 27 de novembro de 2020.

MONIQUE VIDAL NEVES DE CASTRO

Secretária de Administração

MUNICÍPIO DE SALTO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº79/2020, firmada com a empresa Interlab Farmacêutica Ltda, no valor global de: R\$305.524,80 (trezentos e cinco mil quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos), para o item 03, através do Pregão Eletrônico nº60/2020, cujo objeto é aquisição parcelada e futura de medicamentos, compreendendo: temozolomida e brigatinibe, visando atender determinação judicial movida por pacientes contra o município de Salto/SP,

a cargo da secretaria de saúde. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação.

Estância Turística de Salto, 26 de novembro de 2020.

Fernando Amâncio de Camargo

Secretário de Saúde

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Processo Administrativo nº 9243/2020

Ratificação – Dispensa de Licitação

Art. 1, inciso I, alínea b da Medida Provisória nº 961 de 6 de maio de 2020.

Na qualidade de Secretaria Municipal da Educação, devidamente autorizada, através do Decreto 008/2001 e conforme disposto do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, ratifico a contratação por dispensa de licitação referente aquisição de tapetes sanitizantes para uso nas Escolas da Rede Municipal de Ensino, com a empresa Floripa Kids Comercio e Servicos Ltda – CNPJ: 20.563.109/0001-44, no valor de R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais).

Salto/SP, 26 de novembro de 2020.

Fernanda Cristina de Almeida Barbutto

Secretária Municipal de Educação

Edital – Pregão Eletrônico nº 64/2020

Processo Administrativo nº 4710/2020

Republicação

Encontra-se aberta licitação visando a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte de paciente em ambulância para suporte básico tipo B, via emergência 192 para hospitais de apoio, com fornecimento de mão de obra (motorista socorrista, técnico ou auxiliar de enfermagem e operador de chamadas 192), devidamente habilitados para execução do objeto, de acordo com as especificações no Termo de Referência anexo ao Edital, a cargo da Secretaria de Saúde.

O Pregão se realizará de forma ELETRÔNICA, através da BBM – Bolsa Brasileira de Mercadorias, na data de 10 de dezembro de 2020.

Cadastro de Propostas Iniciais: das 08hs do dia 30/11/2020 até as 08hs do dia 10/12/2020.

Abertura de Propostas Iniciais: 10/12/2020 às 08h05min.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 10/12/2020 às 09h30min.

O edital e anexos estão disponíveis para consulta e impressão, através dos sites: www.bbmnetlicitacoes.com.br e www.salto.sp.gov.br – Licitação.

Maiores informações, no Setor de Licitações – Secretaria de Administração, através dos telefones nºs (11) 4602-8533/8524, das 08hs às 16h30min.

Estância Turística de Salto, 26 de novembro de 2020.

Fernando Amâncio de Camargo